



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003786/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

08.09.25

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008

DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICI  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

01698|02061

CREDOR PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO

073.666.669-98

04926

ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLLET 1191 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

0,00

SALDO ANTERIOR

4.200,00

VALOR DO EMPENHO

900,00

SALDO ATUAL

3.300,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes.

900,00

VALOR TOTAL

900,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

5874 FNAS - IGD PAB - SUPERÁVIT

TOTAL LÍQUIDO

900,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAÍCO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

09 DE 09 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

F 874

## RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 900,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 900,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=900,00 (novecentos reais).

REFERENTE: a 3 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar do Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes.

Bom Sucesso do Sul, 09 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO  
CPF/MF 073.666.669-98

Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2025

## **SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

### **DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Patrícia Luzia Cecatto do Prado

Matrícula: 668-8

Órgão de Lotação: Assistência Social

Cargo: Psicóloga/CRAS

Nº conta pagamento: Agência 1543 Conta Corrente: 34308-0 Banco: CRESOL

### **ACOMPANHANTES**

Não tem

### **DADOS DA VIAGEM**

Data da ida da viagem: 09/09/2025

Data do retorno: 11/09/2025

Destino: Curitiba/PR

Valor de diárias: 3 diárias em Curitiba (R\$900,00);

Transporte utilizado: Carro da Assistência Social;

Finalidade da viagem: **Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes.**

### **Recurso Federal:**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

### **Informações Complementares:**

Bom Sucesso do Sul, 03/09/2025

Assinatura do solicitante: Patrícia Luzia Cecatto do Prado

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Maico Diogo Favversani

Recebido  
em  
03/09/25  
Noeli

  
\_\_\_\_\_  
Ronise Jane Ravanelli de Oliveira  
Diretora do Departamento de Assistência Social





## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 495-2  
Conta corrente 88837-0 BOM SUCESSO BL IGD-PAR

Creditado

|                         |                                 |
|-------------------------|---------------------------------|
| Banco                   | 133 CRESOL CONFEDERAÇÃO         |
| Agência (sem DV)        | 1543 AGENCIA BOM SUCESSO DO SLA |
| Conta corrente (com DV) | 343080                          |
| CNPJ                    | 073.666.669-98                  |
| Nome favorecido         | PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA                |
| Número documento        | 90.901                          |
| Valor                   | 900,00                          |
| Destinação              | 0                               |
| Data transferência      | 09/09/2025                      |
| "C" - CNPJ diferente    |                                 |
| Autenticação SISBB      | 1553C48FC36405DA                |

Assinada por JB536076 MATEUS DALLAGNOL  
JI625244 MAICO DIOGO FAVERSANI

09/09/2025 15:22:01

09/09/2025 16:00:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento da Assistência Social

**Nome do Servidor Beneficiário:** Gabriela Siebert Merchetti

**Matrícula:** 618-1/1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 3787/2025

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba - Pr

**Data de Saída:** 09/10/2025

**Data de Chegada:** 11/10/2025

**3. Justificativa**

Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Família de Crianças e Adolescentes.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 3

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 900,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Veículo Oficial

**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 13 de outubro de 2025.

Gabriela Siebert Merchetti

~~Assistente Social~~ *Psicóloga*

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º3787/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 13 de outubro de 2025.



---

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira  
**Diretor Dep. De Assistência Social**